

Maiores, votos a favor
2 CDS/PP, 24 PPD/PSD, 6 do PS
1 da CDU, 1 BE
Abstencões: 2 PPD/PSD, 3 PS e 1 CDU.

ACTA 3/2012

-- Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e doze, no Palácio Nacional de Mafra, situado na Vila de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira; 2) Cessação de Quotas – Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV); 3) Estacionamento para possuidores de cartão de estacionamento para pessoas com deficiência condicionada na sua mobilidade – Isenção do pagamento de taxas – Alteração ao Regulamento de Taxas; 4) Projecto de Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo; 5) Projecto de Regulamento Municipal de Utilização, Limpeza e Conservação de Espaços Verdes Públicos ou Privados de Utilização Pública e de Solos Urbanos e Espaços não Florestais Privados; 6) Simtejo – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA – Alteração do anexo às contas; 7) Amega – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água: Relatório de Gestão e Contas do ano de 2011. -----

-- Passavam vinte minutos das vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Cristina Silvério Raposo Borges, deu por iniciada a sessão. A Senhora Presidente da Assembleia Municipal salientou a presença da Segunda Secretária da Mesa, Cristina Lucília Gonçalves Loureiro, saudando o seu regresso. -----

-- Passou a palavra à Segunda Secretária da Mesa, Cristina Lucília Gonçalves Loureiro, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: Paula Cristina Silvério Raposo Borges (Presidente da Assembleia Municipal), Américo José de Oliveira Peralta (Primeiro Secretário), Aníbal Rolim Ferra, António Francisco Machado (Presidente da Freguesia da Carvoeira), António Manuel Gomes Garcia Branco, António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Freguesia de Mafra), Carlos Alberto André Batalha, Carlos Alberto dos Reis, Carlos Jorge dos Reis Esteves (Presidente da Freguesia de Santo Estêvão das Galés), Célia Rolo Vicente, que substitui Domingos Manuel Vicente Janota (Presidente da Freguesia da Igreja Nova), Daniel Duarte Marchante, Daniela Filipa Batista da Costa, Filipe Miguel Martins Estrela Infante, Hélder Luís Alves Ramos (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro), Hugo Manuel Moreira Luís, Ivo Tiago Marques Caracol, João Lima Pereira Gaito (Presidente da Freguesia de Vila Franca do Rosário), Joaquim Manuel Ribas da Costa (Presidente da Freguesia da Malveira), Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz, Jorge Manuel Simões Duarte, que substitui Paulo Jorge da Conceição Ricardo (Presidente da Freguesia do Milharado), José Alberto de Barros Quintã (Presidente da Freguesia de Sobral da Abelheira), José João Lopes Costa, José Lourenço Alves Nascimento, que substitui Nuno João da Cruz Sardinha (Presidente da Freguesia da Encarnação), Júlio Manuel Lopes, Licínia Correia Batista Quitério, Luís António Duarte Ribeiro Alves, Luís Filipe de Almeida Cordeiro (Presidente da Freguesia do Gradil), Manuel Maria Pimenta, Maria Beatriz Severino Gonçalves, que substitui Ana Rute Azeiteiro, Maria da Conceição da Silva Caldeira Simões (Presidente da Freguesia da Azueira), Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado, Mário João Acúrcio Vicente (Presidente da Freguesia de Cheleiros), Mário Manuel Costa Pereira, Paulo Frederico E. Alves Fernandes Pardal Morcela, Rui Veríssimo Jorge (Presidente da Freguesia de São Miguel de Alcainça), Sérgio Alberto Marques dos Santos, Teresa Jesus Afonso Alexandre, Tiago Miguel Plácido Nunes, Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues (Presidente da Freguesia da Venda do Pinheiro) e, por último, Cristina Lucília Gonçalves Loureiro (Segunda Secretária). Verificaram-se as seguintes ausências: Ana Rute Azeiteiro, Domingos Manuel Vicente Janota (Presidente da Freguesia da Igreja Nova), Maria Lúcia da Silva Oliveira Carvalho, Maria Natércia Rodrigues Dias da Silva Simões (Presidente da Freguesia da Enxara do Bispo, Miguel Ângelo Correia, Nuno João da Cruz Sardinha (Presidente da Freguesia da Encarnação) e Paulo Jorge da Conceição Ricardo (Presidente da Freguesia do Milharado), cujas faltas a mesa da Assembleia

Municipal deliberou justificar. Verificou-se, ainda, a ausência de António Manuel da Silva Mansura (Presidente da Freguesia da Ericeira), cuja falta não foi justificada. --

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a indicação de que aguardava, a qualquer momento, a chegada do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-- Foi dado início ao período de **antes da Ordem do Dia**, colocando-se a discussão a acta número dois de dois mil e doze, referente à sessão realizada no dia vinte e seis de Abril de dois mil e doze. -----

-- Interveio o Senhor António Branco para dizer: "sobre a acta, li com cuidado, sobretudo as minhas intervenções, julgo que elas estão mais ou menos expressas na acta. Eu próprio também tenho alguma dificuldade em fazer outras actas e, portanto, percebo que estas não têm que ter tudo o que é aqui dito na Assembleia e a forma também pode ser escolhida pela pessoa que está a fazer a redacção. De qualquer maneira, noto aqui umas falhas, que têm a ver com o desaparecimento de intervenções que são feitas aqui na Assembleia e das quais me recordo. Lembro-me que fiz uma intervenção, bem como o Senhor Carlos Esteves e o Senhor Joaquim Biancard Cruz, sobre a Prestação de Contas. Como é natural, eram levantadas algumas questões, mas eu também me lembro que o Senhor Vice-Presidente teve uma intervenção final, antes de passarmos à votação, que desapareceu da acta. Julgo que ele terá dito coisas importantes, não me recordo de muitas, para além de uma que nem vou expressar, que tem a ver com a minha intervenção anterior. Mas, desapareceram da acta. Só chamava a atenção para esta situação, não sei o que se passou aqui. Isto verifica-se no início da página treze. Depois da intervenção do Senhor Biancard Cruz, houve a intervenção do Senhor Vice-Presidente que encerrou este ponto da discussão antes de passarmos à votação. Esta intervenção desapareceu da acta. Não sei se será importante de recuperar, mas também é uma coisa que eu estou a levantar e cabe ao Senhor Vice-Presidente abordar essa questão ou não". -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Gil Ricardo Sardinha Rodrigues, para se pronunciar sobre a situação referida. -----

-- Usando da palavra, o Senhor Vice-Presidente referiu: "eu não tenho memória de tudo o que foi dito sobre essa matéria, mas não me pareceu que a minha intervenção tivesse ficado prejudicada ao ser transcrita em acta. Portanto, nada mais tenho a acrescentar." -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal aditou: "de acordo com o artigo quarenta e dois do Regimento, relativamente às actas, é dito que estas contêm um resumo do que de essencial se tiver passado na reunião. A Assembleia Municipal terá que deliberar se esse é, ou não, um facto essencial que condicione a aprovação desta acta. A acta não tem que ter uma transcrição completa de todas as intervenções, sendo um resumo dos factos essenciais." -----

-- O Senhor António Branco acrescentou: "faço esta referência por uma questão de princípio. São importantes as respostas dadas pelo Senhor Vice-Presidente. Lembro-me, nomeadamente, de ter feito uma referência à evolução dos três últimos anos, replicando um valor inicialmente transmitido pelo Senhor Vice-Presidente. Depois, na intervenção final, o Senhor Vice-Presidente teve oportunidade de referir que não era aquele valor, mas outro. Temos que evitar que estas situações dependam da escolha dos membros da mesa". -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu ainda: "então teríamos que fazer uma alteração do regimento de forma a contemplar as transcrições completas das sessões e não o resumo dos factos essenciais. Proponho que passemos à votação desta acta." -----

-- Prosseguiu-se com a votação da acta, tendo esta sido aprovada por maioria, com trinta e um votos a favor - vinte e sete do PPD/PSD, dois do CDS/PP e dois da CDU - e oito abstenções - sete do PS e uma do Bloco de Esquerda. -----

-- Interveio o Senhor Alves Pardal: "a reforma do mapa administrativo autárquico é uma matéria que constitui uma preocupação para todos nós. Já tivemos a

oportunidade de nos expressarmos, nesta sede, sobre a mesma. Foi constituída uma comissão para analisar o segundo eixo do *Livro Verde*, nomeadamente sobre a reorganização do território das freguesias. Mas, a realidade é só uma e não podemos escamoteá-la: esta aí uma lei que tem que ser cumprida. Das duas, uma: ou assumimos as nossas responsabilidades a nível autárquico; ou não fazemos nada, resguardamo-nos atrás de declarações de princípios e o processo vai parar a uma Unidade Técnica, que vai trabalhar no seio da Assembleia da República. A opinião do CDS é que esta segunda opção seria deplorável, evidenciando que não tínhamos meios, nem vontade para resolver essa situação aqui no Concelho. Além disso, há uma razão que me é bastante cara: a responsabilidade dos decisores. Temos de nos responsabilizar e não nos podemos esconder por detrás de declarações de princípio para que outros tomem decisões que deveríamos ser nós a tomar. Assim, vinha sensibilizar o Executivo Camarário para este assunto: existem matérias de profunda adversidade e outras em que temos que ter algum grau de convergência.” -----

-- Nesta altura, o Senhor Presidente da Câmara Municipal entrou na sala. -----

-- O Senhor Alves Pardal retomou a sua intervenção: “saúdo a chegada do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem em bom momento para ouvir este assunto. Há um problema terrível que são os prazos a cumprir, porque se estes não forem respeitados o processo escapa-nos. Queria que o Executivo levasse por diante uma reflexão, apresentasse uma proposta de reforma do mapa administrativo autárquico para o nosso Concelho e que a trouxesse aqui para a debatermos e aprovarmos. Se esta matéria pudesse ser aprovada numa futura Assembleia ordinária, era bom, senão deixava à Senhora Presidente a possibilidade de convocar uma Assembleia extraordinária. Não podemos esquecer que vamos ter que assumir posições.” -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal disse: “a mesa está consciente desse desafio e com certeza que estaremos à altura das nossas responsabilidades. Mas, gostaria de ouvir todos os partidos, antes de tomar uma decisão.” -----

-- Usando da palavra, o Senhor António Branco referiu: “sobre esta questão da reforma administrativa autárquica, esta Assembleia já teve a oportunidade de exprimir a sua posição, de uma forma participada, por todas as forças políticas, tendo cada um dos partidos a oportunidade de expressar a sua posição. Mas, concordo com o CDS quando diz que não podemos «colocar a cabeça sobre a areia» quando se verificaram alterações. Há aspectos sobre os quais temos de reflectir e que justificam uma nova abordagem por todas as forças políticas. Até Setembro teremos de discutir essa matéria. O PS está aberto a participar nessa discussão, portanto não há muito mais a acrescentar. A nível nacional, o PS tomou a decisão de não integrar essa unidade técnica administrativa. Porém, esta reforma é sobejamente importante. O *timing* é, de facto, muito curto.” -----

-- Interveio a Senhora Dona Daniela Costa: “hoje venho partilhar convosco algo que já foi aqui anteriormente falado, que é a entrega do Grande Prémio Património da União Europeia «Europa Nostra», para o restauro dos órgãos do Convento. Desta comissão fazem parte o famoso tenor Plácido Domingo, que esteve presente na cerimónia e classificou os referidos órgãos como únicos no mundo. Referiu, ainda, que gostaria de voltar a Mafra para os poder apreciar melhor. É para nós um grande orgulho pertencer a este Concelho. De referir ainda a atribuição do «Prémio da Categoria Requalificação Projecto Público» ao projecto «Rota Histórica das Linhas de Torres», apresentado pelos Municípios de Mafra, Arruda dos Vinhos, Loures, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira, no âmbito da VII Edição dos Prémios Turismo de Portugal dois mil e onze. A cerimónia decorreu no dia vinte e seis de Junho, na Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa. É uma grande qualificação do turismo nacional e do reconhecimento de Portugal como destino turístico por excelência.” -----

-- No uso da palavra, o Senhor Joaquim Biancard Cruz disse: “queria aqui referir alguns dados que considero muito importantes para o Concelho. O primeiro é o Sumol Summer Fest 2012, que se realiza no Ericeira Camping, trazendo muitos

turistas, nacionais e internacionais, ao nosso Concelho. Ainda dentro da temática do surf, é de destacar a realização do «Portuguese Surf Film Festival», que é um conceito de festival de cinema pioneiro no nosso país. Também já aqui falei anteriormente dos Jogos Desportivos da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP), assunto que começa a ser noticiado em diversos órgãos de comunicação social estrangeiros. Ainda bem que este evento se vai realizar em Mafra, neste próximo mês de Julho. Refiro, ainda, a atribuição de Bandeiras Azuis a cinco praias: Foz do Lizandro, Ribeira d'Ilhas, Sul, São Lourenço e Calada. De destacar, ainda, a atribuição dos galardões de praias acessíveis e praias com Qualidade de Ouro. Refiro, também, as actividades nas interrupções lectivas de Verão – «Ocupa as tuas férias» – que englobam os projectos «Férias Vivas», «Academia Divertida» e «Cont'Arte». De salientar, igualmente, o Festival do Pão, a ter lugar igualmente durante o mês de Julho. Apelo aqui à mobilização dos votos, até dia sete de Setembro, no concurso das «Sete Maravilhas – Praias de Portugal». A praia de Ribeira d'Ilhas foi seleccionada para integrar a lista das praias finalistas, na categoria «Uso Desportivo». Por outro lado, gostaria de fazer umas perguntas ao Executivo, algumas já repeti na última Assembleia, mas penso que é importante fazermos o seu acompanhamento: como estão a decorrer as obras de requalificação do Palácio? Quando vai terminar a empreitada do Parque Intermodal da vila de Mafra? Quando termina a empreitada de consolidação/ estabilização da arriba sul de Ribeira d'Ilhas? A obra integrada no Plano de Pormenor de Ribeira d'Ilhas vai avançar? As questões jurídicas que se tinham levantado estão devidamente ultrapassadas? Quais as perspectivas para os restauros dos carrilhões? Está programada alguma empreitada para consolidação da arriba sul da Praia do Sul/ Baleia? Deixo, igualmente, uma proposta de voto a toda a Assembleia Municipal relativamente ao tema da reorganização administrativa das freguesias. Vou dar aqui a minha opinião pessoal sobre este assunto. O memorando da *troika* faz grandes exigências, nomeadamente a reforma administrativa. A referida reforma foi negociada pelo governo de então. Ora, este dinheiro que vem da *troika* é para o dia-a-dia: para os centros de saúde, para o pagamento das reformas, para um conjunto de coisas para as quais Portugal deixou de ter dinheiro. Continuo a falar no âmbito pessoal: quando os senhores da *troika* cá vieram, e quando falaram do poder local, provavelmente referiam-se à reorganização dos concelhos, mas a Lei está aí e diz respeito às freguesias. Este é um assunto extremamente sensível. Quando a Assembleia Municipal de Mafra reuniu sobre este assunto, considero que se criou um espaço muito importante e interessante de debate entre os partidos e os Presidentes de Junta que estiveram presentes, designadamente através da Associação de Freguesias do Município de Mafra. Neste sentido, passo a ler a seguinte moção: «considerando que foi publicada e que se encontra já em vigor a Lei número vinte e dois/ dois mil e doze, de trinta de Maio, que impõe a reorganização administrativa do território das freguesias; considerando a excepcional relevância que no contexto municipal assumem os desafios que decorrem da aprovação deste regime jurídico imperativo; considerando o papel que, por força da aplicação esta Lei, é conferido à Assembleia Municipal que deverá sobre a mesma pronunciar-se; considerando os apertados *timings* previstos na Lei para implementação desta reorganização administrativa. O Grupo Municipal do Partido Social Democrata vem propor a esta Assembleia, nos termos dos artigos quarenta e cinco e quarenta e sete do regimento da Assembleia Municipal, que seja deliberada a constituição de uma comissão de acompanhamento da reorganização administrativa do território das freguesias do Concelho de Mafra, por força da entrada em vigor da Lei vinte e dois/ dois mil e doze, de trinta de Maio, já referida, com a composição de onze elementos, distribuídos da seguinte forma: seis indicados pelo Grupo Municipal do PSD, dois indicados pelo Grupo Municipal do PS, um pelo Grupo Municipal do CDS, um pelo Grupo Municipal da CDU e um representante indicado pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, sem prejuízo, dentro destes onze haver um décimo segundo, da convocação de representante da

Associação de Freguesias do Concelho de Mafra. Sem outro assunto, os melhores cumprimentos. Assino eu próprio.» -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes, tendo este começado por lamentar e justificar o seu atraso. Em seguida, referiu: "a reorganização administrativa do território das freguesias é uma matéria extraordinariamente sensível. Independentemente de opiniões pessoais, há uma Lei e essa Lei é para cumprir. Tentei, em tempo e na oportunidade, através de diversas reuniões com o Senhor Secretário de Estado e com o Senhor Ministro, procurar sensibilizar para algumas questões que consideramos que deveriam ser tidas em conta. Aquando da execução do projecto-lei, poucas sugestões foram acolhidas. Entretanto, a Lei estabelece prazos e concordo com o senhor António Branco quando diz: «não adianta metermos a cabeça na areia». Temos de discutir o assunto, porque a pior coisa que pode acontecer, e estamos conscientes disso, é que a decisão seja da Comissão Técnica, porque aí ficaremos à margem do processo. Nós, Câmara Municipal, vamos assumir as nossas responsabilidades e, se for em comunhão de esforços com Assembleia Municipal, melhor ainda. Não vou deixar que, no nosso território, seja decidida uma matéria tão importante por quem não conhece a realidade do Concelho. Por isso, estamos verdadeiramente sensibilizados para que haja uma solução, o mais breve possível. Dito isto, passava a responder às questões formuladas Senhor Joaquim Biancard Cruz: relativamente às obras do Palácio, a primeira parte irá estar concluída até final de Junho. Os tapumes serão retirados para a realização da Conferência de Ministros integrada nos Jogos Desportivos da CPLP. Estaremos, por essa altura, em condições de ver o Palácio com outra perspectiva. De referir, ainda, que vamos começar, brevemente, a intervenção de requalificação do espaço onde se situava a antiga casa da Junta Autónoma de Estradas, com vista à construção do Centro de Acolhimento ao Turista. No que concerne ao novo Parque Intermodal da Vila de Mafra, a abertura será igualmente efectuada a partir da próxima semana, de forma a que o espaço seja já utilizado como parque de estacionamento por ocasião dos Jogos Desportivos da CPLP. Relativamente à empreitada de consolidação/ estabilização da arriba sul de Ribeira d'Ilhas, esta já está terminada. No que diz respeito à empreitada referente ao plano de praia, estamos a finalizar o processo expropriativo, com vista à posse administrativa de três prédios. Quanto à recuperação dos carrilhões, tenho a informação de que irá ser desenvolvido o processo de concurso. No que diz respeito à arriba sul da Praia do Sul, sem prejuízo da Bandeira Azul e demais classificações da praia, bem como do seu funcionamento, irá ser executada a estabilização das arribas, processo este que não poderá esperar pelo Inverno. Por último, aproveito para informar de que vai ser reposto o nicho no miradouro da praia de Ribeira d'Ilhas". -----

-- Interveio o Senhor Júlio Lopes para perguntar: "a Câmara sabe alguma coisa relativamente ao desmoronamento na calçada sul da Praia dos Pescadores, se bem que não seja da sua responsabilidade?" -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu, dizendo: "o Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) deu-me a garantia de que a obra vai começar brevemente. Sei que há sensibilização, por parte das entidades responsáveis, para a necessidade de uma intervenção rápida." -----

-- O Senhor António Branco solicitou uma interrupção da reunião, para efeitos de votação, durante dez minutos. O pedido para interrupção foi concedido. -----

-- Retomando os trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor António Branco, que não quis intervir. -----

-- Procedeu-se à votação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. --

-- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e nove votos a favor (vinte e sete do PPD/PSD, sete do PS, dois da CDS/PP, dois da CDU, um do BE) e uma abstenção (PSD), com apresentação de declaração de voto verbal da CDU, aprovar a proposta de Constituição de uma Comissão de Acompanhamento da reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Concelho de Mafra. ---

-- O Senhor José João Costa apresentou a seguinte declaração de voto: "Se me permitirem ainda, gostaria de salientar que dei conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da situação que irei referir. Alerto os Senhores Presidentes de Junta para a defesa do nosso património porque na Malveira, esta semana, foi assaltada a Capela de Nossa Senhora dos Remédios e foram furtadas as imagens que lá se encontravam. Relativamente à proposta que foi aqui apresentada, iremos fazer parte da referida Comissão, muito embora a nossa posição seja conhecida. Corroboramos a intervenção do Senhor Presidente da Câmara acerca do assunto. No entanto, achamos que não é a nós que nos cabe tomar esse tipo de decisões, mas sim àqueles que aqui nos colocaram. Esses deviam ser ouvidos primeiro porque, independentemente da responsabilidade que temos, mas da dignidade com que assumimos o cargo, é a eles que compete desenhar aquilo que lhes diz respeito directamente. Deixamos essa ressalva." -----

-- Concluído o período de **antes da Ordem do Dia**, deu-se início ao período da **Ordem do Dia**. -----

-- Deu-se sequência ao **primeiro ponto** denominado "**Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira**". -----

-- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou: "informo que o Senhor Deputado Hélder Sousa Silva renunciou ao mandato como Vereador da Câmara Municipal". De seguida, referiu: "o regime jurídico do Licenciamento Zero impõe que o Município de Maфра altere o «Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Maфра». O referido regulamento foi presente à Câmara Municipal e foi remetido para discussão pública, não tendo sido registada qualquer reclamação. Recordo que o regulamento, depois de aprovado pela Assembleia Municipal, só entra em vigor quinze dias após a sua publicitação em folha oficial, publicação essa que demora, em média, um mês. Ora, se no dia um de Julho os critérios que estão apensos a este regulamento não estiverem devidamente aprovados, vigoram, para todo o efeito, os critérios gerais da Lei nacional, os quais se considera não darem cabal resposta aos interesses de salvaguarda urbanística e patrimonial do Concelho. Assim, pedia à Senhora Presidente que, se for possível, e atendendo à explicação prestada, fosse introduzido este ponto na ordem de Trabalhos." -----

-- Foi submetida a deliberação da Assembleia Municipal a inserção deste ponto na Ordem de Trabalhos. O referido pedido foi aprovado por unanimidade.-----

-- Introduziu-se o ponto denominado "**Projecto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Maфра**". -----

-- Interveio o Senhor António Branco para dizer: "só queria começar por dizer que ontem, quando a Senhora Presidente me ligou a falar da inclusão deste ponto, a minha reacção foi imediata: «mas, agora todos os dias temos aqui pontos adicionais?» Com a explicação que foi dada relativamente a este assunto, agora compreendo. Relativamente ao regulamento, fiz uma leitura do documento, o qual faz referência a um anexo quatro que, pelo que se percebi através da intervenção do Senhor Presidente, funciona com carácter supletivo. Como tal, há toda a vantagem da existência de um regulamento. Por outro lado, esta figura do Licenciamento Zero vem na sequência do Simplex e de uma série de procedimentos de simplificação, com vantagens para os utentes e para os clientes dos serviços da Câmara e, portanto, são um caminho que julgo que vale a pena tentar percorrer. É preciso diferenciar o que é o Licenciamento Zero e o regulamento. O facto de haver Licenciamento Zero significa que nós não temos de sujeitar os projectos, neste caso pode ser a instalação de um restaurante ou um bar, a uma aprovação prévia da Câmara. Damos a conhecer previamente que vamos realizar aquela obra, pagamos a taxa respectiva e a Câmara, se tiver dúvidas sobre o cumprimento do regulamento na referida obra, faz uma inspecção e pode, no limite, mandar encerrar o estabelecimento no dia seguinte. Contudo, o regulamento não é assim tão simples. Tem muita matéria regulamentada. Todavia, sobre matérias que não conhecemos, ou não conhecemos em profundidade, mais vale termos as nossas

dúvidas e verificar, no futuro, se as coisas funcionam ou não. Assim, naturalmente que o Partido Socialista irá votar favoravelmente o regulamento, na expectativa de que este caminho da simplificação e do Licenciamento Zero seja um caminho a prosseguir e que os órgãos autárquicos tenham uma intervenção positiva.” -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou: “o anexo quatro refere que, se não tivermos critérios, se aplicam os definidos no Licenciamento Zero. Contudo, ainda que o Licenciamento Zero queira contribuir para a simplificação dos processos, verifica-se que a Câmara Municipal terá de reforçar a sua actuação na área da fiscalização. Parte-se do princípio que, do outro lado, estão pessoas que sabem interpretar os critérios. Contudo, e por uma questão cultural, poderá constatar-se uma maior propensão para vários abusos, os quais só podem ser minimizados com um aumento da fiscalização”. -----

-- Não se verificaram mais intervenções, pelo que se passou à votação este ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e nove votos a favor (vinte e oito do PPD/PSD, sete do PS, dois do CDS/PP e dois da CDU) e uma abstenção (BE), nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovar o Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra. -----

-- Prosseguiu-se com o segundo ponto da ordem de trabalhos sobre “Cessaçao de Quotas – Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV)”. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu: “esta proposta insere-se num conjunto de medidas adoptadas com vista à poupança”. -----

-- O Senhor Alves Pardal interveio dizendo: “não posso deixar de fazer três constatações pretéritas. Primeiro: a adesão do Município a esta associação ocorreu em dois mil e sete, altura em que o CDS não tinha representação nos órgãos autárquicos. Segundo: a proposta de adesão deste Município partiu do então Executivo Camarário. Terceiro: esta proposta terá sido aprovada, pela Assembleia Municipal de então, por unanimidade. São constatações pretéritas. Actualmente, existe uma proposta para deixarmos de ser associados, à qual nada temos a opor. Na sequência da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, gostávamos de aproveitar a oportunidade para pedir ao Executivo para, em Assembleia futura, trazer informação sobre todos os órgãos do qual este Município faz parte e, portanto, tem que pagar quotas.” -----

-- No uso da palavra, o Senhor Carlos dos Reis disse: “passados cinco anos, e ainda que a adesão a esta Associação tenha sido proposta pelo Executivo, é agora solicitada a esta Assembleia que autorize a cessação de quotas, a qual pode ser questionada, mas que evidencia que a poupança de mil e trezentos euros é importante. Certamente, no futuro poderão ser propostas outras cessações de quotas, com outros montantes, gesto a que, face à realidade que vivemos, damos a maior importância. Como tal, cabe-me a mim informar que a bancada do PSD irá votar favoravelmente.” -----

-- Não houve mais inscrições, pelo que se prosseguiu com a votação deste ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e nove votos a favor (vinte e oito do PPD/PSD, sete do PS, dois do CDS/PP e dois da CDU) e uma abstenção (BE), nos termos do disposto na alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três da lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, autorizar que o Município de Mafra, no próximo ano de dois mil e treze, deixe de ser associado da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV)”. -----

-- Passou-se ao terceiro ponto sobre: **“Estacionamento para possuidores de cartão de estacionamento para pessoas com deficiência condicionada na sua mobilidade – Isenção do pagamento de taxas – Alteração ao Regulamento de Taxas”** -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu: "tive conhecimento do requerimento de um senhor com deficiência, solicitando a colocação de uma placa de estacionamento em frente à sua porta. Contudo, a colocação do sinal acarreta, a este munícipe, o pagamento de uma taxa de cento e noventa e nove euros. Neste sentido, e atendendo a que esta situação constituía uma injustiça social, entendi propor à Câmara a suspensão desta taxa para os detentores do cartão de deficiente." -----

-- Interveio o Senhor Aníbal Ferra para dizer: "pela intervenção que uma munícipe de Mafra fez na Assembleia Municipal de Janeiro, penso que a isenção das taxas devia ser mais abrangente, não só para as pessoas com deficiência, mas também para os moradores com dificuldade no estacionamento da sua viatura próximo da sua residência. Quando os parqueamentos pagos apareceram, já as pessoas habitavam nas suas residências. O assunto que a munícipe de Mafra nos trouxe evidenciava o que lhe foi acrescentado na sua despesa mensal para estacionar junto da casa onde já habitava há bastante tempo. Como tal, penso que era importante que esta Câmara repensasse a forma de estacionamento dos munícipes nas áreas em que há parquímetros. Neste sentido, o Bloco de Esquerda vai votar contra." -----

-- Dirigindo-se à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Filipe Infante disse: "sendo a primeira vez que me dirijo a Vossa Excelência, permita-me que a felicite pelo cargo que ocupa". Seguidamente, mencionou: "o tema em causa versa, essencialmente, sobre a isenção de determinadas taxas a determinados munícipes com mobilidade condicionada. É um exemplo de apoio social do Município para com os seus munícipes. Por ser uma medida que consideramos justa, a bancada do PPD/PSD vai votar favoravelmente." -----

-- Procedeu-se à votação deste ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e oito votos a favor (vinte e oito do PPD/PSD, seis do PS, dois do CDS/PP e dois da CDU) e um voto contra (BE), nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovar a Alteração do Regulamento de Taxas, no sentido de isentar das taxas previstas nos números oito e oito ponto um, do artigo nono, os munícipes possuidores de cartão de estacionamento para pessoas com deficiência condicionada na sua mobilidade. -----

-- Deu-se sequência ao quarto ponto da ordem de trabalhos denominado "**Projecto de Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo**". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu: "as regras de funcionamento do Programa de Apoio ao Associativismo já estavam a ser implementadas desde a criação deste Programa. Entretanto, na sequência de uma das inspecções da tutela, foi-nos recomendada a elaboração de um regulamento, que compilava formalmente aquelas regras. É precisamente este documento que a Câmara Municipal, após o período de discussão pública, decidiu submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com os requisitos legais exigidos". --

-- No uso da palavra, a Senhora Dona Licínia Quitério disse: "apresentamos uma interpelação que não se refere só a este ponto, tendo um carácter mais genérico. Versa sobre a ausência de opiniões expressas pelos munícipes sobre assuntos colocados em consulta pública". De seguida, passou a ler o documento que se anexa a esta acta com a designação de ANEXO UM. -----

-- Não se verificaram mais intervenções, passando-se à votação deste ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor (vinte e oito do PPD/PSD, seis do PS, dois da CDU e um do BE) e duas abstenções (CDS/PP), nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovar o Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo. -----

-- Iniciou-se o quinto ponto denominado "**Projecto de Regulamento Municipal de Utilização, Limpeza e Conservação de Espaços Verdes Públicos ou Privados de Utilização Pública e de Solos Urbanos e Espaços não Florestais Privados**". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu: "ouvi com atenção a interpeleção apresentada pela CDU e partilho da sua preocupação, mas devolvo também à digníssima Assembleia a responsabilidade pela publicitação destas situações. Os senhores são eleitos directamente pelo povo, portanto devem igualmente contribuir para o esclarecimento dos cidadãos. O regulamento agora em análise visa, essencialmente, contribuir para uma maior regulamentação nas matérias relacionadas com a utilização, limpeza e conservação de espaços verdes".-

-- O Senhor António Branco disse: "eu venho aqui defender que não é depois do assunto ser presente à Assembleia que se deve fazer a sua disponibilização em consulta pública, porque esse período é anterior e é a esse que deveríamos estar atentos." -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal acrescentou: "o regulamento em análise encontra-se em consulta pública há mais de trinta dias. Poderia ter-se manifestado nessa altura." -----

-- O Senhor António Branco referiu ainda: "eu venho só acrescentar que hoje utiliza-se, naturalmente, o *site* da Câmara para colocação de informação dos processos que estão em consulta pública. Acho que devíamos era fazer aí um esforço de divulgação e não tanto na Assembleia". -----

-- Não houve mais intervenções, tendo-se passado à votação deste ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor (vinte e oito do PPD/PSD, seis do PS, dois da CDU e um do BE) e duas abstenções (CDS/PP), nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovar o Regulamento Municipal de Utilização, Limpeza e Conservação de Espaços Verdes Públicos ou Privados de Utilização Pública, e de Solos Urbanos e Espaços Não Florestais, Privados. -----

-- Deu-se sequência ao sexto ponto sobre "**Simtejo – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão SA – Alteração do anexo às contas**". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Senhor Vereador, José Bizarro. -----

-- O Senhor José Bizarro disse: "refere-se à alteração do anexo às contas da Simtejo, divulgando a existência do subsídio de cento e setenta mil euros por conta de despesas de quinhentos e oitenta e quatro mil euros que a Simtejo incorreu em dois mil e onze. Trata-se apenas de uma divulgação e vem para conhecimento da Assembleia Municipal." -----

-- O Senhor António Branco referiu: "não é bem assim. Na actividade de investigação e desenvolvimento que a Simtejo desenvolve, este sistema permite que a Simtejo apresente as despesas que realiza a nível de investigação e desenvolvimento que beneficiam de uma dedução à colecta, não é propriamente um incentivo que é dado." -----

-- Não havendo mais intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do ofício emanado pela SIMTEJO-Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA, com a referência SMTJ/S-0010212012, datado de vinte e quatro de Maio p.p., onde é referido que, por lapso de transcrição, não ficara a constar do Capítulo trinta e nove - Eventos Subsequentes, incluído no Anexo ao Relatório e Contas do Exercício de dois mil e onze da SIMTEJO, o seguinte texto: Ao abrigo da Lei número cinquenta e cinco-A/dois mil e dez, de trinta e um de Dezembro, a Empresa pretende beneficiar de um crédito fiscal suportado numa candidatura dirigida à Comissão Certificadora do SIFIDE, relativa a despesas de actividades de investigação e desenvolvimento incorridas no exercício de dois mil e onze, no montante de 584.672,09 euros (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois euros e nove cêntimos). Caso essa candidatura seja

aprovada, estimamos que a dedução à colecta possa ascender a 170.000,45 euros (cento e setenta mil euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

-- Deu-se sequência ao sétimo ponto denominado "**Amega - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água: Relatório de Gestão e Contas do Ano de 2011**". -----

-- Não se verificaram intervenções, pelo que a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea d) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do ano de dois mil e onze da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água. -----

-- Iniciou-se o oitavo ponto da Ordem de Trabalhos sobre "**Recrutamento de 18 assistentes operacionais na área da Educação, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, para substituição de trabalhadores ausentes**". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu: "neste momento, a Câmara Municipal tem ainda em vigor uma reserva de recrutamento de assistentes operacionais, mas para celebração de contrato a termo indeterminado. A presente proposta refere-se à contratação a termo resolutivo incerto, para substituição de trabalhadores que estão ausentes por vários motivos, como por exemplo por doença ou licença de maternidade."-----

-- Não houve inscrições para este ponto. Passou-se à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor (vinte e oito do PPD/PSD, seis do PS, dois da CDU e um do BE) e duas abstenções (CDS/PP), nos termos do disposto no número seis, do artigo sexto da Lei número doze-A/dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, na sua actual redacção, conjugado com o número dois do artigo quarenta e seis da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e doze, autorizar o recrutamento excepcional dos assistentes operacionais em apreço, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho, por prévio recurso ao recrutamento previsto nos termos do número cinco do artigo sexto da Lei número doze-A/dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, na sua actual redacção, conjugado com o número um do artigo quarenta e seis da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e doze. -----

-- Foi solicitada à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, a qual foi aceite. -----

-- Concluído o período da Ordem do Dia, prosseguiu-se com o período de **Intervenção do Público**. Não se verificaram inscrições, pelo que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a terceira sessão ordinária do ano de dois mil e doze da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra quando passavam vinte minutos das vinte e três horas do dia vinte e oito de Junho de dois mil e doze. -----

-- Para constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Cristina Lucília Gonçalves Loureiro, e pela Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra.

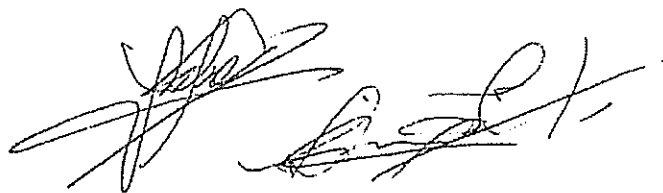



INTERPELAÇÃO

Mais uma vez, a propósito de uma consulta pública sobre assuntos de indiscutível interesse para os munícipes, se verifica uma total ausência de opiniões expressas. Dá que pensar sobre as razões deste recorrente alheamento sobre decisões que envolvem a vida das comunidades. No caso em apreço, será o projecto perfeito, isento de falhas, omissões, imprecisões? Será assim um documento asséptico e conforme aos desejos da população? Será o associativismo letra morta, assunto dos "mesmos de sempre" e desinteressante para o presente e futuro colectivos? Dá que pensar. Então, perguntemo-nos, fizemos tudo para divulgar, esclarecer, discutir, enriquecer este projecto? A ausência de críticas, sugestões, aplausos até, não abona em favor da dinâmica do processo democrático de que as autarquias são parte e agente. Não pode, não deve, a autarquia conformar-se com a situação e limitar-se a declarar, mais uma vez, não ter sido "recepcionadas nos serviços quaisquer sugestões ou observações". Agir junto da população é desejável e indispensável, não sendo para isso, com imaginação e determinação, necessário envolver significativos encargos financeiros que hoje tudo justificam e tudo absolvem. A continuar por este caminho de indiferença, poderemos ter eleitores presentes, obedientes às forças vivas, mas não teremos gente preparada para a vivência colectiva como cadinho de experiências únicas de aperfeiçoamento e humanização da vida individual.

Mafra, 28 de Junho de 2012

Os eleitos da CDU



ANEXO UM